



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	SETOR
Nome: Priscila Lemmertz E-mail: atendimento.rh@ortao.rs.gov.br	Secretaria Municipal de Administração e Governo/SEMAG

OBJETO:

A presente solicitação tem como objeto a aquisição de eletrodomésticos para melhor estruturação e facilitação na organização da vida laboral dos servidores da Administração.

- **02 un** - Jarra elétrica, preta, com controle de temperatura, capacidade 2 litros, 220V, com trava de segurança na tampa. Base com aquecimento. Visor do nível de água de ambos os lados. Luz indicadora de funcionamento. Potência aproximada 1850W. Garantia mínima de 01 ano.
- **01 un** - Microondas, branco, capacidade 32 litros, 220V, potência 900W, Nível de potência: 10, descongelamento, prato giratório. Medidas aproximadas: (LxAxP): 53,8x30,1x39,1cm. Garantia mínima de 01 ano.
- **01 un** - Torradeira elétrica de uso doméstico, 220V, preto/inox, lâmpada-piloto que indica seu funcionamento, trava de fechamento, bandeja coletora, chapa dupla antiaderente, guarda fio e potência de até 800W. Semelhante ao modelo Mondial, Britânia ou Philco. Garantia mínima de 01 ano.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de eletrodomésticos, objeto do presente Termo, para a Secretaria Municipal de Administração e Governo/SEMAG, visa atender as necessidades de setores da Administração para melhorar a organização e estruturação dos mesmos.

DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

As despesas advindas da presente contratação serão suportadas pelos seguintes recursos:

NÚMERO	SETOR	SECRETARIA
2895-344905212000000	Aparelhos e utensílios domésticos	SEMAG

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O pagamento do material entregue pela Contratada será efetuado pelo Município no prazo de até 30 dias, observados a entrega total do pedido.

O Município efetuará o pagamento dos materiais entregues pela Contratada, mediante depósito bancário, vinculado ao CNPJ do fornecedor, informados no corpo da Nota Fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

A Contratada observará no corpo na Nota Fiscal, o número da Ordem de Compra ou instrumento equivalente e os dados bancários para pagamento, vinculado ao seu CNPJ.

Os pagamentos a serem efetuados pelo Município estarão condicionados a comprovação da entrega dos materiais pelo órgão fiscalizador do Município.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: atendimento.rh@portao.rs.gov.br

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal nº 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração e Governo/SEMAG, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 7h às 14h, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 9 de Outubro, 229, centro, ou através do telefone (51) 3500-4226.

Portão/RS, Abril de 2024.

PRISCILA LEMMERTZ
Secretaria Municipal de Administração e Governo/SEMAG